

Estado: Espírito Santo

Município: Guaçuí - ES

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/03/2022 12:48:25

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ N° 1 - Diretriz I ; Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada

OBJETIVO N° 1.1 - Objetivo 1.1 – Utilização de mecanismos que proporcionem a ampliação do acesso e o fortalecimento da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir 100% o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Proporção de unidades de atenção básica em funcionamento	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Proporção de cobertura populacional pela equipe de atenção básica	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Redução de 60% de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de redução de Internações por causas sensíveis à Atenção Básica	-	2022	Percentual	60,00	Percentual	30,00	40,00	50,00	60,00
1.1.4	Manter o percentual de 98% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2022	Percentual	98,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	98,00
1.1.5	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção de cobertura populacional através das equipes de saúde bucal	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Executar 90% as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica Municipal	Proporção das ações ao executar no Programa Saúde na Escola (PSE) na Atenção Básica	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	90,00
1.1.7	Manter o percentual de 100% da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Proporção das ações coletivas de escovação dental supervisionada	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Reducir o percentual em 50% de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção na redução de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	-	2022	Percentual	50,00	Percentual	30,00	40,00	50,00	50,00
1.1.9	Manter em 100% a formação continuada das equipes	Proporção na formação continuada das equipes	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Ampliar em 100% a oferta mínima de procedimentos odontológicos especializados	Proporção na ampliação da oferta mínima de procedimentos odontológicos especializados	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.11	Executar 100% as ações conforme Programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Atenção Básica Municipal.	Proporção na execução das ações conforme Programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Atenção Básica Municipal.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.12	Reformar e realizar a manutenção em 100% das equipes de atenção básica	Proporção de reformas e manutenção das equipes de atenção básica	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.13	Adquirir 100% de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde.	Proporção na aquisição de móveis e equipamentos para as unidades básicas de saúde.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.14	Adquirir e /ou alugar 100% veículos exclusivo para atenção básica	Proporção na aquisição e locação de veículos exclusivo para atenção básica	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.1.15	Implementar em 100% a política de atenção a saúde do homem	Proporção na implementação da política de atenção a saúde do homem	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Aumentar em 30% o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Proporção no aumento o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	-	2022	Percentual	30,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	30,00
1.2.2	Aumentar em 30% o número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	Proporção no aumento do número de atendimentos na rede de serviços de apoio e diagnóstico	-	2022	Percentual	30,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	30,00

OBJETIVO N° 1.3 - Objetivo 1.3 – Qualificar a rede de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Implementar e adequar em 100% a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Proporção na implementação e adequação da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	-	2022	Percentual	100	Número	90	90	100	100
1.3.2	Informatizar 100% as unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	Proporção de Informatização das unidades básicas de saúde para alimentação dos programas e atendimento	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.3.3	Reformar 100% o Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Proporção na reforma do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.3.4	Ampliar 100% o serviço de Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Proporção na ampliação do serviço de Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.3.5	Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	Proporção na aquisição de móveis, equipamentos e veículos de passeio (5 e/ou 7 lugares).	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.3.6	Implantar 100% o processo de educação permanente das equipes	Proporção na implantação do processo de educação permanente das equipes	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.3.7	Implantar em 80% o programa antitabagismo nas unidades de saúde do município	Proporção na implantação do programa antitabagismo nas unidades de saúde do município	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
1.3.8	Implantar 100 % o processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	Proporção na implantação do processo de educação permanente das agentes comunitárias de saúde.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.3.9	Realizar 100% o processo seletivo para todas as áreas do município	Proporção na realização do processo seletivo para todas as áreas do município	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.3.10	Aderir 100% a política de planificação da atenção à saúde	Proporção na adesão da política de planificação da atenção à saúde	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

DIRETRIZ N° 2 - Diretriz I.2 : Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS na Atenção Básica e Especializada para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1.2.1 Garantir atenção integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	Proporção no acolhimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Atenção Básica e Especializada	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 2 : Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação da Unidade de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção
OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar em 80% o número de unidades de Saúde com serviços de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Proporção na ampliação do número de unidades de Saúde com serviços de notificação continua da violência doméstica, sexual e outras violências.	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
3.1.2	Reducir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção na redução dos óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	-	2022	Percentual	10,00	Percentual	4,00	6,00	8,00	10,00
3.1.3	Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU-192, sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Proporção na garantia dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU-192, sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.1.4	Garantir em 100% a manutenção do SAMU	Proporção na garantia da manutenção do SAMU	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2.2 – Implementação da Rede de Atenção às urgências e emergências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Implantar em 100 % o percentual de internações de urgências reguladas pelo complexo regular.	proporção na implantação de internações de urgências reguladas pelo complexo regular.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.2.2	Viabilizar em 100% a contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares.	Proporção na viabilização da contratualização de terceiros para prestação de serviços de saúde, referentes a exames, atendimentos de urgências e emergências e atendimentos hospitalares.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.2.3	Capacitar em 100% os profissionais da rede de atenção à saúde.	Proporção na capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.2.4	Adquirir em 100% UTIs móveis e ambulâncias de pequeno porte.	Proporção na aquisição de UTIs móveis e ambulâncias de pequeno porte.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.2.5	Implantar em 100% o Protocolo de classificação de risco.	Proporção na implantação do Protocolo de classificação de risco.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.2.6	Adquirir em 100% equipamentos para manutenção da vida dos pacientes.	Proporção na aquisição de equipamentos para manutenção da vida dos pacientes.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 3 ; Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e da implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno no câncer de mama e no colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,65 ao ano na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos).	Proporção na razão de exames citopatológicos ao ano na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos).	-	2022	Percentual	0,65	Percentual	0,48	0,52	0,60	0,65
4.1.2	Atingir a razão de exames de mamografias em 0,30 ao ano na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos de idade).	Proporção na razão de exames de mamografias na ano na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos de idade).	-	2022	Percentual	0,30	Percentual	0,20	0,25	0,30	0,30

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 3.2 – Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno e Infantil para garantir acesso e acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Aumentar 38% o percentual de parto normal.	Proporção no aumento do percentual de parto normal.	-	2022	Percentual	0,38	Percentual	0,30	0,35	0,38	0,38
4.2.2	Manter em 90% as gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Proporção na manutenção das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	90,00
4.2.3	Aumentar 80% a proporção de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal.	Proporção no aumento de nascidos vivos de mães de no mínimo de sete consultas de pré-natal.	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	80,00
4.2.4	Realizar 100% teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Proporção na realização do teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.5	Reducir 100% o numero de óbitos maternos.	Proporção na redução do numero de óbitos maternos.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
4.2.6	Reducir 100% a mortalidade infantil	Proporção na redução da mortalidade infantil	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
4.2.7	Investigar 100% óbitos infantis e fetais	Investigar 100% óbitos infantis e fetais	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
4.2.8	Investigar 100% óbitos maternos	Proporção na investigação dos óbitos maternos	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
4.2.9	Investigar 100% óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção na investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
4.2.10	Reducir 100% a incidência de sífilis congênita.	Proporção na redução da incidência de sífilis congênita.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
4.2.11	Ampliar 100% a oferta de exames de imagem obstétrica.	Proporção da ampliação da oferta de exames de imagem obstétrica.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
4.2.12	Ampliar 100% as ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	Proporção da ampliação das ações de acompanhamento pré-natal e aleitamento materno	-	-	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
4.2.13	Realizar 100% eventos de promoção à saúde da mulher	Proporção da realização dos eventos de promoção à saúde da mulher	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 4 ; Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO N° 5.1 - Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir 100% acesso aos pacientes ao CAPS.	Proporção na garantia de acesso aos pacientes ao CAPS.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
5.1.2	Construir 100% o Centro de Atendimento Psicossocial.	Proporção na Construção do Centro de Atendimento Psicossocial.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
5.1.3	Realizar 100% eventos e campanhas	Proporção na realização de eventos e campanhas	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
5.1.4	Adquirir 100% móveis, equipamentos e veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares).	Prporção na aquisição de móveis, equipamentos e veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares).	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Fortalecer 100% a rede de atenção a Saúde Mental	Proporção no fortalecimento da rede de atenção a Saúde Mental	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	90,00	100,00	100,00
5.1.6	Realizar 100% ações de combate e prevenção ao uso de drogas.	Proporção na realização de ações de combate e prevenção ao uso de drogas.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00
5.1.7	Implantar 100% CAPS AD	Proporção na Implantação do CAPS AD	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
5.1.8	Implantar 100% equipe multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial	Proporção na implantação da equipe multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 5 ; Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 5.1 – Melhoria das condições da saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Reducir em 30 % a taxa de mortalidade prematura (Proporção na redução em 30 % da taxa de mortalidade prematura (-	2022	Percentual	30,00	Percentual	20,00	25,00	30,00	30,00
6.1.2	Implantar em 100% a política de Saúde do Idoso	Proporção na implantação em 100% da política de Saúde do Idoso	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
6.1.3	Implantar em 100% a educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos.	Proporção na implantação em 100% da educação permanente com os profissionais de saúde, para buscá-la pratica mais saudáveis para os idosos.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
6.1.4	Aumentar em 30% a proporção de estratificação de risco de idosos.	Proporção no aumento em 30% de estratificação de risco de idosos.	-	2022	Percentual	30,00	Percentual	20,00	25,00	25,00	30,00
6.1.5	Construir 100% academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	Proporção na construção em 100% das academias populares para a pratica de atividades físicas voltadas para o idoso.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 6 ; Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 6.1 – Fortalecer as ações e promoção da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Alcançar no mínimo 90% de crianças menores de 07 anos de idade com esquema vacinal completo.	Proporção em alcançar no mínimo 90% de crianças menores de 07 anos de idade com esquema vacinal completo.	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	80,00	80,00	85,00	90,00
7.1.2	Investigar em 100% óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	Proporção na investigação em 100% de óbitos infantis e fetais de assentamentos rurais	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.3	Investigar em 100% óbitos maternos em mulheres de assentamentos rurais.	Proporção na investigação em 100% óbitos maternos em mulheres de assentamentos rurais.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.4	Investigar em 100% óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos rurais.	Proporção na investigação em 100% óbitos maternos em idade fértil em mulheres de assentamentos rurais.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.5	Garantir em 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	Proporção na garantia de 100% o funcionamento dos serviços da Vigilância em Saúde	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.6	Alcançar em 90% pelo menos coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção em alcançar em 90% pelo menos coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	90,00
7.1.7	Aumentar em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção no aumento de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.8	Garantir em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção na garantia de 100% na realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.9	Ampliar em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção na ampliação em 90% de registro de óbitos com causa básica definida.	-	2022	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00
7.1.10	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação.	Proporção no encerramento em 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registrados no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias até a data de notificação.	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	75,00	80,00
7.1.11	Realizar 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção na realização em 100% de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.12	Reducir 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Proporção em redução em 100% a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.13	Reducir 100% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Proporção na redução em 100% o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.14	Manter 100% o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	Proporção na manutenção em 100% o acesso ao diagnóstico a hepatite C.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.15	Manter 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção na manutenção em 100% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.16	Garantir 100% exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção na garantia em 100% de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00

7.1.17	Investigar em 100% os casos de leishmaniose visceral.	Proporção na investigação em 100% dos casos de leishmaniose visceral.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.18	Garantir 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	Proporção na garantia em 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.19	Elaborar e Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Proporção na elaboração de Implantar em 100% Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.20	Realizar 100% busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios.	Proporção na realização em 100% na busca ativa de casos tracoma em 10% da população de escolares da rede pública da 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.21	Realizar os ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo para controle da dengue	Proporção na realizar os ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo para controle da dengue	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
7.1.22	Manter 100% a formação permanente de equipes	Proporção na manutenção em 100% da formação permanente de equipes	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.23	Garantir em 100 % as ações da Vigilância Sanitária com estrutura ampliada e organizada com foco no enfrentamento dos riscos inerentes	Proporção na garantia em 100 % das ações da Vigilância Sanitária com estrutura ampliada e organizada com foco no enfrentamento dos riscos inerentes	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.24	Reformar e ampliar 100% do espaço físico das vigilâncias	Proporção na reforma e ampliação em 100% do espaço físico das vigilâncias	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
7.1.25	Realizar 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	Proporção na realização em 100 % ação de campanhas de combate a endemias, epidemias e pandemias.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
7.1.26	Estruturar em 80% o Selo de Inspeção Municipal (SIM)	Proporção na estruturação em 80% do Selo de Inspeção Municipal (SIM)	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
7.1.27	Atingir 80% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção em atingir 80% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00
7.1.28	Elaborar e divulgar em 100 % Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surtos, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	Proporção na elaboração e divulgação em 100 % do Plano de Contingência e protocolos de atuação para enfrentamento e respostas emergências em saúde pública (surtos, epidemias e pandemias) em conjunto com as demais áreas técnicas.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.29	Adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	Proporção em adquirir 100% aquisição de veículos de passeio (de 5 e/ou 7 lugares), móveis e equipamentos	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	95,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 7.2 - Objetivo 6.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Ampliar em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção na ampliação em 100% a análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	85,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 6.1 ; Reorganizar as ações de Vigilância em Saúde para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**OBJETIVO Nº 8.1** - Objetivo 6.1.1 - Garantir atenção integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	Proporção em investigar 100% casos leves e moderados e surtos de COVID19, notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) e (SINAN)	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Proporção no monitoramento em 100% dos casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Confirmar 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	Proporção na confirmação em 100% de casos de COVID19, por meio de testagem	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 7 ; Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 9.1** - Objetivo 7.1 – Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Proporção na implantação em 100 % do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
9.1.2	Implantar em 100 % o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Proporção na implantação em 100 % do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), nos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
9.1.3	Implantar 100% QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	Proporção na implantação em 100% do QUALIFAR-SUS do Ministério da Saúde.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00
9.1.4	Aperfeiçoar em 100% o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Proporção no aperfeiçoamento em 100% o ciclo de Assistência Farmacêutica no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Objetivo 7.2 – Garantir a aquisição regular dos medicamentos do REMUME, municipal em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Manter 100% a manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	Proporção em manter 100% a manutenção dos medicamentos e insumos para atendimento para rede básica municipal e atendimento aos pacientes decorrentes ao COVID-19	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.2	Manter 100% os medicamentos do REMUME adquiridos em tempo adequado para atender os municíipes.	Proporção em manter 100% os medicamentos do REMUME adquiridos em tempo adequado para atender os municíipes.	-	2022	Percentual	100	Número	100	100	100	100
9.2.3	Estruturar em 100% o espaço destinado a Assistência Farmacêutica.	Proporção em estruturar em 100% o espaço destinado a Assistência Farmacêutica.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 10 - Diretriz 8 ; Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO N° 10.1 - Objetivo 8.1 – Investir em qualificação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Implementar em 80% o programa de educação permanente.	Proporção na implementação em 80% do programa de educação permanente.	-	2022	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	80,00

OBJETIVO N° 10.2 - Objetivo 8.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.2.1	Ampliar o percentual de 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção na ampliação no percentual de 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	95,00	95,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 11 - Diretriz 09 ; Implementação de modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO N° 11.1 - Objetivo 9.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realizar 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção na realização de 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde.	-	2022	Número	12	Número	12	12	12	12
11.1.2	Enviar 100% o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção no Envio em 100% o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.3	Manter 100 % o percentual do Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Siacs.	Proporção em manter 100 % o percentual do Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Siacs.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.4	Garantir 100% o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção na garantia de 100% o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz 10 ; Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo 10.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Proporção na aplicação no mínimo de 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	-	2022	-	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
12.1.2	Ampliar em 5% o acesso a tecnologia de informações em todas as unidades de saúde.	Proporção na ampliação em 5% o acesso a tecnologia de informações em todas as unidades de saúde.	-	2022	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
12.1.3	Ampliar em 15% a divulgação de saúde através da mídia	Proporção na ampliação em 15% a divulgação de saúde através da mídia	0,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	10,00	15,00	15,00	15,00
12.1.4	Aumentar em 5% a proporção de realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	Proporção no aumento em 5% de realizar o planejamento municipal das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, através de reuniões bimestrais.	-	2022	Percentual	5,00	Percentual	4,00	4,00	5,00	5,00
12.1.5	Realizar 1 revisão anual visando manter o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	Proporção na realização de 1 revisão anual visando mantendo o quadro de profissionais estruturado para a implementação dos serviços públicos de saúde.	0	2022	Número	1	Número	1	1	1	1
12.1.6	Implantar em 100% o serviço de ouvidoria.	Proporção na implantação em 100% do serviço de ouvidoria.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.7	Estruturar 100% o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	Proporção na estruturação em 100% o componente municipal de Sistema Nacional de Auditoria no SUS.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
12.1.8	Manter 100% a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	Proporção na manutenção em 100% a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e enfrentamento ao COVID-19.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.9	Manter 100% a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	Proporção na manutenção em 100% das atividades do Fundo Municipal de Saúde	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.10	Manter 100 % a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção na manutenção em 100 % da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
12.1.11	Realizar 100% o plano de trabalho referente a Transposição de Recursos conforme a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021	Proporção na realização em 100% do plano de trabalho referente a Transposição de Recursos conforme a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz 11 ; Implementação no Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo 11.1 – Oferecer o deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário	Proporção na implementação em 100% o serviço de transporte sanitário	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.2	Implementar em 100% o serviço de transporte sanitário para cadeirante.	Proporção na Implementação em 100% o serviço de transporte sanitário para cadeirante.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.3	Definir em 100% as rotas do transporte sanitário eletivo a partir de estudo do fluxo de usuários referenciados e definição do público alvo.	Proporção na definição em 100% das rotas do transporte sanitário eletivo a partir de estudo do fluxo de usuários referenciados e definição do público alvo.	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.4	Definir em 100% o modelo de gestão da frota para a operacionalização do serviço visando controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos	Proporção na definição em 100% o modelo de gestão da frota para a operacionalização do serviço visando controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos	-	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00